



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016 É JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 15/08/2016 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.365/2016, juntamente com as disposições contidas no item 6.13 e subitens, ambos da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) fica desclassificado o item 02 da proposta da empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, por ter apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório; e

b) fica desclassificado o item 01 da proposta da empresa GONÇALVES & CALDERARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e o item 04 da proposta da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, por não terem sido apresentadas, no prazo estabelecido, as respectivas amostras e fichas técnicas exigidas no edital do certame.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 18 de agosto de 2016.

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
Pregoeiro